



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 26/2018, com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, empresa especializada na prestação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, no *Campus* Restinga. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Tiago Bassani Rech	1766400	Gestor do Contrato
Gabriella Fraga da Ré	1612448	Fiscal Administrativo
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)